

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 04/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa Estágio Pós-Doutoral no Brasil no âmbito do Processo n.º 88887.510.272/2020-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG - AMAZÔNIA LEGAL), Edital n.º 13/2020, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e atividades acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. Perfil do(a) Candidato(a)

Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fisiologia Vegetal, com experiência mínima de 3 (três) anos em pesquisa e publicações científicas com estudos de tolerância a estresses abióticos combinados em plantas; experiência com instrumentação em Ecofisiologia Vegetal, nomeadamente com IRGAs, Fluorímetros e Clorofilômetros. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em quantificação de carboidratos solúveis totais, amido e açúcares simples. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no **Apêndice A**.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- 3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil.
- 3.2. Possuir pelo menos duas publicações em periódicos, a partir de 2020, com extrato A1 a A4 no Qualis CAPES (2017-2020).
- 3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2018, contemplando algumas das experiências listadas no item 2.
- 3.4. Estar adimplente junto à CAPES.
- 3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.
- 3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- 3.8. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- 3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

Evento	Datas
Período de inscrição	19/1/2023 a 17/2/2023
Homologação das inscrições	23/2/2023
Interposição de recursos	24 e 27/2/2023
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	28/2/2023



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Divulgação resultado preliminar	1º/3/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado	2/3/2023 a 3/3/2023
Divulgação resultado final	5/3/2023

5. Número de Bolsas

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de março de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

6. Duração da Bolsa

6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

6.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

7. Documentação para Inscrição

7.1. Ficha de inscrição - **Apêndice B**.

7.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro).

7.3. Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.

7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

8. Procedimento para Inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail: <posgraduacao.uema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 04/2023-PPG/UEMA e nome completo do(a) candidato(a).

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2023 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página da UEMA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

9. Seleção dos(as) Candidatos(as)

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos) a partir de 2020, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes dos programas de pós-graduação envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 13/2020-PDPG/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. Resultados

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

11. Implementação da Bolsa

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar, até 8 de março de 2023, todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. Disposições Finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 18 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º04/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

O(A) bolsista de Estágio Pós-Doutoral fará parte da equipe de execução do projeto de pesquisa “Produção, qualidades pós-colheita e aptidão tecnológica de frutos de abacaxi ‘Turiaçu’”. Além das atividades do projeto, terá a função de planejar, propor e executar cursos e treinamentos de curta duração na área de Ecofisiologia vegetal, bem como colaborar em disciplinas na pós-graduação, oficinas de redação científica para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, redigir artigos científicos e submeter para publicação em periódicos qualificados nos estratos CAPES.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 04/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo:	Passaporte n.º: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 04/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A3 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A4 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I)	55	
TOTAL		